



Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Catarina Júnior, Claudinho Zoinho, Denys Moraes, Ferrugem, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Jair do Tanguá, Paulão, Professor Vanderlei, Roque Luiz e Sidnei Trevisan. Ausentes os Vereadores: Amauri Lovato, Polaco e Rodrigo Pavoni. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Denys Moraes, a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Não havendo nada a ser tratado no Expediente passou-se ao Grande Expediente. Única discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.301/2022, que 'dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré; revoga as Leis 2026/2017; 2058/2018 e dá outras providências', e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Poder



Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.300/2022, que 'dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão junto aos Gabinetes Parlamentares dos Vereadores; revoga as leis 1948/2017; 2252/2021 e dá outras providências', e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Denys Moraes solicitou dispensa de redação final do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 001/2025 sendo acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso o Senhor Vereador Iujo Manfron. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 06 de janeiro de 2025 às 10:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes

Amauri Lovato

Catarina Júnior

Claudinho Zoinho

Denys Moraes

Ferrugem

Henrique Goinski

Iujo Manfron

Jair do Tanguá

Paulão

Polaco

Professor Vanderlei

Rodrigo Pavoni

Roque Luiz

Sidnei Trevisan